

**RESOLUÇÃO N.º 04. DE 04 DE JUNHO DE 1981**

**Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril".**

Considerando a proposta do Exmo. Sr. Prefeito Municipal constante de fls. 02 do Processo CM N.º 032/1981

Considerando que o parecer da Comissão especialmente para analisar tal proposta, foi a ela favorável:

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei "ex-vi" do disposto no artigo 5.º do Ato da Mesa n.º 2, de 13 de março de 1973.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1.º) Conceder a **MEDALHA DO MÉRITO CIVICO "9 DE ABRIL"**, acompanhada do respectivo diploma, ao Excelentíssimo Senhor Doutor **ISMAEL MENEZES ARMOND**.

Artigo 2.º) A entrega da honraria de que trata o artigo 1.º, dar-se-á em Sessão Solene, em dia e hora que serão designados pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3.º) As despesas com a execução de presentes Resolução, correrão a conta de dotações próprias de orçamento vigente.

ARTIGO 4.º) Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, em 04 de Junho de 1981.

**VEREADOR ROBERTO SIMONI** — Presidente

**VEREADOR WALTER LUIS ZANCO** — 1.º Secretário

**VEREADOR JOAQUIM DE ARRUDA** — 2.º Secretário

Registrada na Secretaria e afixada, na mesma data, na Portaria da Câmara Municipal.

**FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA**

Diretor de Secretaria

Data da Remessa

Data da